



**RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

***BOLETIM OFICIAL Nº 3375***

*Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.*

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**61ª LEGISLATURA**

---

**NATAL (RN) – SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2015.**

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN  
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748  
SITE: [www.al.rn.gov.br](http://www.al.rn.gov.br)  
E-MAIL: [boletimalrn@rn.gov.br](mailto:boletimalrn@rn.gov.br)**

**MESA DIRETORA**

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

**LEGISLATURA ATUAL**

DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

## **COMISSÕES**

### **01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.  
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)  
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)  
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)  
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)  
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

### **02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

### **03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

### **04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

### **05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Vice  
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)  
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

### **06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice  
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)

---

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL.**

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)  
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)  
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

**08 - COMISSÃO DE SAÚDE.**

**TITULARES**

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

## **S U M Á R I O**

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

- 1 - Portaria nº 541/2015 - GP - Gabinete da Presidência da AL.
- 2 - Portaria nº 377/2015 - SAD - Secretaria Administrativa da AL, Republicada por incorreção.
- 3 - Portaria nº 055/2015 - PGAL - Procuradoria Geral da AL.
- 4 - Edital de Desfazimento de Bens nº 001/2015 - AL - Assembleia Legislativa do RN.

***ATOS ADMINISTRATIVOS***

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 541/2015**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, Deputado Ezequiel Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, e artigo 71, inciso X do Regimento Interno, Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990, alterada pela Resolução nº 010/2003.

Considerando a necessidade de readequação orçamentária, decorrente da crise que rodeia o Brasil, bem como a efetiva diminuição dos valores repassados pelo Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte ao Poder Legislativo Potiguar;

Considerando a imperiosa necessidade de efetivar o ajuste do orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, como determinado por Ato da Mesa Diretora, publicado no Diário Oficial do Estado;

Considerando a necessária análise dos Projetos sociais e culturais desenvolvidos pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, todos os Projetos de cunho social e cultural da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, onde se destacam, Assembleia Cidadã, Assembleia Itinerante, Assembleia Cultural, Parlamento Jovem, Domingo Melhor, Cine Assembleia, entre outros.

**Art. 2º** - Conceder poderes ao Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, para que possa nomear Comissão responsável pela análise pormenorizada dos Projetos sociais e culturais desenvolvidos pela Assembleia Legislativa, em congruência, com os ditames do competente Ato da Mesa Diretora, respeitando, ainda o Planejamento Estratégico apresentado no corrente ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 13 de outubro de 2015.

Deputado Ezequiel Ferreira  
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A N° 377/2015 - SAD**

**A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento do servidor que foi participar do Curso de Segurança e Proteção de Autoridades, em Recife/PE, no período de 24/08/2015 à 25/09/2015, conforme Memorando nº 102/15.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ERIVALDO BEZERRA DE LIMA**, matrícula nº 11.800-5, CPF nº \*\*\*.492.724-\*\*, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, à disposição desta Casa Legislativa, 34 e ½ (trinta e quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais), destinadas a despesas com alimentação e hospedagem, no período de 23/08/2015 à 26/09/2015.

**Art. 2º.** Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 15 de outubro de 2015.

**MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

\* Republicada por incorreção.



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PROCURADORIA GERAL

**PORTARIA Nº 055/2015-PGAL**

**O PROCURADOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012 e processo nº 1554/2015-PL,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **SÉRGIO COELHO DE MELO LIMA**, Assessor Técnico Legislativo, matrícula nº 12.155-0, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente à segunda parcela do fracionamento do período aquisitivo de 2003 a 2008, com início em 25 de setembro de 2015 e término em 24 de outubro de 2015, nos exatos termos do § 2º, do art. 102, da Lei Complementar nº. 122/94.

**REGISTRE-SE** na Divisão de Assuntos Funcionais,

**PUBLIQUE-SE** no Boletim Oficial da Assembleia,

Gabinete do Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 14 de outubro de 2015.

**Washington Alves de Fontes**  
**Procurador-Geral**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS

**EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 001/2015**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.493.371.0001-64, sediada à Praça Sete de Setembro, s/n, bairro Cidade Alta, cidade de Natal, do Estado Rio Grande do Norte, por sua Comissão de Desfazimento de Bens, instituída pelo o Ato Nº 2505/2015-MD, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, de 13/07/2015, publicado no Boletim Oficial nº 3329 da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, de 17/07/2015 e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte do dia 18/07/2015, **torna público** que procederá ao desfazimento dos bens elencados no **Anexo I** deste instrumento, em atendimento e em consonância com as determinações contidas no Ordenamento Jurídico Brasileiro, notadamente a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 4320/64, Decreto nº 99.658/90.

1. O presente Edital contempla o desfazimento de bens permanentes inservíveis, e se encontra disponível no sítio da Assembleia Legislativa do Estado Rio Grande do Norte, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico <http://www.al.rn.gov.br>, e em quadro de avisos no prédio sede da Assembleia Legislativa.

2. Os Órgãos e Entidades interessadas deverão encaminhar suas solicitações no período compreendido entre o dia **16/10/2015 e 23/10/2015**, em expediente dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

3. A solicitação do Órgão ou Entidade interessada em receber a doação, deverá indicar o Tombo ou o Lote de bens que deseja receber e identificar a pessoa que detenha poderes para a prática do ato, cujo nome constará do respectivo termo de doação.

4. Deverão também os candidatos realizar visita prévia para a verificação "in loco" da condição dos itens, momento em que deverão, caso haja interesse nos bens disponíveis, assinar termo de compromisso em recebê-lo caso seja contemplado.

5. As Instituições Filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e Estadual e as organizações da sociedade civil de interesse público deverão apresentar o decreto declaratório de utilidade pública federal e a Lei Estadual de reconhecimento de utilidade pública.

6. As solicitações serão entregues à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, instalada no prédio sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no horário compreendido entre 09:00 e 15:00 horas.

7. O atendimento será feito conforme o que se segue:

7.1. Considerando a legislação vigente, inciso I, art. 15 - Decreto Federal nº 99.658/90, os bens móveis ociosos ou recuperáveis pertencentes ao acervo patrimonial da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte serão doados para Órgãos e Entidades da

Administração Pública Federal, Estadual, Autárquica ou Fundacional e para outro Órgão integrante de qualquer dos demais Poderes, Federal e Estadual e Municipal.

7.2. Considerando a legislação vigente, inciso II, art. 15 - Decreto Federal nº 99.658/90, os bens móveis antieconômicos pertencentes ao acervo patrimonial da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, serão doados na seguinte ordem de prioridade:

I - Órgãos e Entidades públicas Estaduais.

II - Órgãos e Entidades públicas Municipais.

III - Entidades Privadas, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e Estadual, e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

7.3. Considerando a legislação vigente, inciso III, art. 15 - Decreto Federal nº 99.658/90, os bens móveis irrecuperáveis pertencentes ao acervo patrimonial da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, serão doados para Entidades Privadas, sem fins lucrativos reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

7.4. No caso das Entidades Privadas, sem fins lucrativos, de mesma natureza ou categoria, a classificação far-se-á na seguinte ordem de prioridade:

- a) Associações e cooperativa de catadores;
- b) Aquela que possuir maior tempo de certificação como de utilidade pública federal; e
- c) Aquela que possuir maior tempo de estatuto.

7.5 O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação os seguintes documentos:

a) Órgãos da Administração Pública;

a.1) Ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar Termo de Doação;

a.2) documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea "a.1", com foto, do qual conste o número do RG e CPF;

b) Instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, Estadual e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme o caso:

b.1) Certidão de Utilidade Pública Federal, Estadual ou de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (devidamente atualizada);

b.2) Estatuto Social;

b.3) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;

b.4) Documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição, com foto, do qual conste o número do RG e CPF.

8. Findo o prazo para a manifestação dos interessados, será publicado no Portal da Transparência da Assembleia Legislativa, do Estado do Rio Grande do Norte no endereço eletrônico [al.rn.gov.br](http://al.rn.gov.br), a ordem de classificação dos Órgãos e/ou Entidades interessadas, abrindo prazo para que por ordem de classificação apresentarem a documentação necessária à doação, que será de 5 (cinco) dias úteis.

9. Casos omissos a esse Edital serão analisados e decididos pelo Presidente da Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Norte, com o assessoramento da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens.

10. As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte, bem como quaisquer outras despesas que venham a ocorrer, correrão integralmente por conta do solicitante/donatário.

11. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo donatário, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo recebedor com a observância da legislação aplicável, com o objetivo de que não haja danos ao meio ambiente.

12. Eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, pelo e-mail - [joaoeudesf@gmail.com](mailto:joaoeudesf@gmail.com).

---

**Nelson Solon de Farias Neto**  
**MEMBRO**

---

**Ana Isabel da Costa Ferreira**  
**MEMBRO**

---

**Antônio de Santana**  
**MEMBRO**

---

**Gustavo Jorge Costa Romano**  
**MEMBRO**

---

**Zelinda Cavalcanti de Lima**  
**MEMBRO**

---

**Edna Maria Diniz de Oliveira**  
**MEMBRO**

---

**Luiz Bezerra de Figueiredo Junior**  
**MEMBRO**

---

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE DESFAZIMENTO DE BENS**

Natal, 16 de outubro de 2015.

RIO GRANDE DO NORTE  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS

**EDITAL Nº 001/2015**  
**ANEXO ÚNICO**

Nº	Nº DE TOMBO	DESCRIMINAÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	MARCA	MODELO
1	6590	APARELHO DE TELEFONE	OCIOSO	IBRATEL	
2	6596	APARELHO DE TELEFONE	OCIOSO	IBRATEL	
3	6682	APARELHO DE TELEFONE	OCIOSO	SAMSUNG	AS 30E
4	6815	APARELHO DE TELEFONE	OCIOSO	SAMSUNG	AS 30E
5	7424	APARELHO DE TELEFONE	OCIOSO	SIEMENS	EUROSET 3005
6	7661	APARELHO DE TELEFONE	OCIOSO	SIEMENS	EUROSET 3005
7	7999	APARELHO DE TELEFONE	OCIOSO	SIEMENS	EUROSET 3005
8	8004	APARELHO DE TELEFONE	OCIOSO	SIEMENS	EUROSET 3005
9	8008	APARELHO DE TELEFONE	OCIOSO	SIEMENS	EUROSET 3005
10	8011	APARELHO DE TELEFONE	OCIOSO	SIEMENS	EUROSET 3005
11	8036	APARELHO DE TELEFONE	OCIOSO	SIEMENS	EUROSET 3005
12	8052	APARELHO DE TELEFONE	OCIOSO	SIEMENS	EUROSET 3005
13	8054	APARELHO DE TELEFONE	OCIOSO	SIEMENS	EUROSET 3005
14	8064	APARELHO DE TELEFONE	OCIOSO	SIEMENS	EUROSET 3005
15	8072	APARELHO DE TELEFONE	OCIOSO	SIEMENS	EUROSET 3005
16	13029	APARELHO DE TELEFONE	OCIOSO	INTELBRs id	
17	13037	APARELHO DE TELEFONE	OCIOSO	INTELBRs id	
18	13320	APARELHO DE TELEFONE	OCIOSO	INTELBRs id	
19	13340	APARELHO DE TELEFONE	OCIOSO	INTELBRs id	
20	7713	CADEIRA FIXA COM BRAÇO	OCIOSO	CADERODE	2003
21	13204	CAFETEIRA ELÉTRICA	OCIOSO	INOX	
22	5054	ESCRIVANINHA	OCIOSO	STAFF	
23	10796	ESTABILIZADOR	OCIOSO	MICROSOL	NG2
24	10797	ESTABILIZADOR	OCIOSO	MICROSOL	NG2
25	10799	ESTABILIZADOR	OCIOSO	MICROSOL	NG2
26	6758	ESTABILIZADOR	OCIOSO	FORCELINE	
27	6739	ESTABILIZADOR	OCIOSO	MICROSOL	STARK
28	6934	ESTABILIZADOR	OCIOSO	MICROSOL	
29	5918	ESTABILIZADOR	OCIOSO	MICROSOL	STARK
30	5923	ESTABILIZADOR	OCIOSO	MICROSOL	STARK
31	5924	ESTABILIZADOR	OCIOSO	MICROSOL	STARK
32	5936	ESTABILIZADOR	OCIOSO	MICROSOL	STARK
33	6311	ESTABILIZADOR	OCIOSO	MICROSOL	STARK
34	6125	ESTABILIZADOR	OCIOSO	GUARDIAN	PROFAX
35	6128	ESTABILIZADOR	OCIOSO	GUARDIAN	PROFAX
36	6129	ESTABILIZADOR	OCIOSO	GUARDIAN	PROFAX
37	8562	ESTABILIZADOR	OCIOSO	FORCELINE	EVOLUTION

Nº	Nº DE TOMBO	DESCRIMINAÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	MARCA	MODELO
38	8563	ESTABILIZADOR	OCIOSO	FORCELINE	EVOLUTION
39	8565	ESTABILIZADOR	OCIOSO	FORCELINE	EVOLUTION
40	8566	ESTABILIZADOR	OCIOSO	FORCELINE	EVOLUTION
41	8572	ESTABILIZADOR	OCIOSO	FORCELINE	EVOLUTION
42	10284	ESTABILIZADOR	OCIOSO	SMS	300VA
43	11144	ESTABILIZADOR	OCIOSO	MICROSOL 500 VA	HEXUS PRETO
44	12109	FRAGMENTADORA	OCIOSO	SECRETA	15C
45	9939	FRAGMENTADORA	OCIOSO	SECRETA	802X
46	14260	FRAGMENTADORA	OCIOSO	SECRETA	15C
47	13815	FRAGMENTADORA	OCIOSO	SECRETA	15C
48	10458	FRAGMENTADORA	OCIOSO	SECRETA	FS 707-XD
49	10464	FRAGMENTADORA	OCIOSO	SECRETA	FS 707-XD
50	10466	FRAGMENTADORA	OCIOSO	SECRETA	FS 707-XD
51	7210	GIROVISÃO	OCIOSO		
52	8252	GIROVISÃO	OCIOSO		
53	8143	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	OFFICEJET V40
54	7678	IMPRESSORA	OCIOSO	EPSON	LQ 2080
55	9984	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	DESKJET 3550
56	8658	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	DESKJET 3550
57	7361	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	DESKJET 692C
58	7921	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	DESKJET 3420
59	7923	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	DESKJET 3420
60	7181	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	DESKJET 692C
61	7364	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	DESKJET 692C
62	8536	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	DESKJET 3550
63	8539	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	DESKJET 3550
64	8542	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	DESKJET 3550
65	8545	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	DESKJET 3550
66	8546	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	DESKJET 3550
67	8549	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	DESKJET 3550
68	8551	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	DESKJET 3550
69	8543	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	DESKJET 3550
70	8807	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	DESKJET 3550
71	8808	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	DESKJET 3550
89	8812	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	DESKJET 3550
90	8814	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	DESKJET 3550
91	8820	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	DESKJET 3550
92	7582	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	DESKJET 640C
93	7583	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	DESKJET 640C
94	7586	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	DESKJET 640C
95	7587	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	DESKJET 640C
96	12967	IMPRESSORA	OCIOSO	BROTHER	MFC 7440

Nº	Nº DE TOMBO	DESCRIMINAÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	MARCA	MODELO
97	4009	IMPRESSORA	OCIOSO	MÔNICA	EL-6011
98	9799	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	DESCKJET 9300
99	9951	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	OFFICEJET 7310
100	10837	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	OFFICEJET F4180
101	12951	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	OFFICEJET 6000
102	13525	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	OFFICEJET 6000
103	13529	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	OFFICEJET 6000
104	13530	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	OFFICEJET 6000
105	13531	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	OFFICEJET 6000
106	13533	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	OFFICEJET 6000
107	13536	IMPRESSORA	OCIOSO	HP	OFFICEJET 6000
108	15219	LIXEIRA 20 LITROS	OCIOSO	INOX	
109	11601	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	OCIOSO		
110	11603	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	OCIOSO		
111	11604	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	OCIOSO		
112	11605	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	OCIOSO		
113	11606	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	OCIOSO		
114	11607	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	OCIOSO		
115	11608	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	OCIOSO		
116	11610	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	OCIOSO		
117	11618	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	OCIOSO		
118	11624	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	OCIOSO		
119	11625	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	OCIOSO		
120	11626	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	OCIOSO		
121	2006	MÁQUINA CONTÁBIL ELETRÔNICA	OCIOSO	PROLÓGIGA	NCA-100-C
122	8619	MAQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA	OCIOSO	OLIVETTI	
123	5645	MAQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA	OCIOSO	FACIT	2266
124	6708	MAQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA	OCIOSO	IBM	
125	5898	MAQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA	OCIOSO	IBM	
126	5903	MAQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA	OCIOSO	IBM	
127	5904	MAQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA	OCIOSO	IBM	
128	5905	MAQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA	OCIOSO	IBM	
129	5907	MAQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA	OCIOSO	IBM	

Nº	Nº DE TOMBO	DESCRIMINAÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	MARCA	MODELO
130	5912	MAQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA	OCIOSO	IBM	
131	3734	MAQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA	OCIOSO	FACIT	
132	10456	MESA EM AÇO	OCIOSO	INOX	
133	6748	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	INTEL	PENTIUM III
134	9840	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	PENTIUM IV
135	9842	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	PENTIUM IV
136	9843	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	PENTIUM IV
137	9853	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	PENTIUM IV
138	7673	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	PENTIUM IV
139	6959	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	FIVESTAR	586
140	6960	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	FIVESTAR	586
141	6961	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	FIVESTAR	586
142	6962	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	FIVESTAR	586
143	11251	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	PENTIUM IV
144	11252	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	PENTIUM IV
145	11253	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	PENTIUM IV
146	11524	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	PENTIUM IV
147	11255	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	PENTIUM IV
148	11256	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	PENTIUM IV
149	11257	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	PENTIUM IV
150	7920	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	PENTIUM IV
151	8645	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	PENTIUM IV
152	8152	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	INTEL	PENTIUM IV
153	8766	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	ATHION XP	PENTIUM III
154	8769	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	ATHION XP	PENTIUM III
155	8774	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	ATHION XP	PENTIUM III
156	8779	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	ATHION XP	PENTIUM III
157	8783	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	ATHION XP	PENTIUM III
158	9199	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO		PENTIUM III
159	9200	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO		PENTIUM III
160	9201	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO		PENTIUM III
161	9202	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO		PENTIUM III
162	9203	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO		PENTIUM III
163	9204	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO		PENTIUM III
164	9205	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO		PENTIUM III
165	9206	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO		PENTIUM III
166	9207	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO		PENTIUM III
167	9208	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO		PENTIUM III
168	8154	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	INTEL	PENTIUM IV
169	8156	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	INTEL	PENTIUM IV



Nº	Nº DE TOMBO	DESCRIMINAÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	MARCA	MODELO
170	8157	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	INTEL	PENTIUM IV
171	8160	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	INTEL	PENTIUM IV
172	8161	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	INTEL	PENTIUM IV
173	8163	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	INTEL	PENTIUM IV
174	8164	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	INTEL	PENTIUM IV
175	8166	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	INTEL	PENTIUM IV
176	8167	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	INTEL	PENTIUM IV
177	8168	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	INTEL	PENTIUM IV
178	8169	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	INTEL	PENTIUM IV
179	8171	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	INTEL	PENTIUM IV
180	6458	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	ITAUTEC	IS 486
181	5809	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	ITAUTEC	IS 486
182	5836	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	IS 486
183	5837	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	IS 486
184	5838	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	IS 486
185	5839	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	IS 486
186	5840	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	IS 486
187	5841	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	IS 486
188	5842	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	IS 486
189	5843	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	IS 486
190	5844	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	IS 486
191	5845	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	IS 486
192	5846	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	IS 486
193	5847	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	IS 486
194	5848	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	IS 486
195	5849	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	IS 486
196	5850	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	IS 486
197	5851	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	IS 486
198	5852	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	IS 486
199	5853	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	IS 486
200	5854	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	IS 486
201	5855	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	IS 486
202	5856	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	IS 486
203	5857	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	IS 486
204	5858	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	IS 486
205	5859	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	IS 486
206	5860	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	IS 486
207	7539	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	PENTIUM III
208	7538	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	PENTIUM III
209	7418	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	PENTIUM III
210	7466	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	PENTIUM III
211	7528	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	PENTIUM III

Nº	Nº DE TOMBO	DESCRIMINAÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	MARCA	MODELO
212	9838	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	PENTIUM IV
213	7550	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	PENTIUM III
214	7552	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	PENTIUM III
215	7553	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	PENTIUM III
216	7391	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	PENTIUM III
217	8760	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	ATHION XP	1800
218	11219	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	PENTIUM IV
219	8151	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	INTEL	PENTIUM IV
220	6957	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	INTEL	PENTIUM III
221	7476	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	INTEL	PENTIUM III
222	8770	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	ATHION XP	
223	8773	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	ATHION XP	
224	8782	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	ATHION XP	
225	8826	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	INTEL	PENTIUM 4
226	9849	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	INTEL	PENTIUM 4
227	11258	MICROCOMPUTADOR	OCIOSO	SAMSUNG	PENTIUM 4
228	10234	MONITOR	OCIOSO	SAMSUNG	LCD 15"
229	10395	MONITOR	OCIOSO	SAMSUNG	LCD 15"
230	10396	MONITOR	OCIOSO	SAMSUNG	LCD 15"
231	10804	MONITOR	OCIOSO	SAMSUNG	LCD 15"
232	10233	MONITOR 17"	OCIOSO	AOC	
233	11922	MONITOR LCD 17"	OCIOSO	LG	PRETO WIDE
234	849	POLTRONA	OCIOSO	HILLE	
235	10520	POLTRONA GIRATÓRIA	OCIOSO		
236	10521	POLTRONA GIRATÓRIA	OCIOSO		
237	7079	POLTRONA GIRATÓRIA	OCIOSO	L'ATELIER	
238	9786	SERVIDOR	OCIOSO	INTEL	
239	4009	IMPRESSORA	OCIOSO	MÔNICA	EL-6011
240	13809	FRAGMENTADORA	OCIOSO	SECRETA	FS 707-XD